



PIPOCAS ÀS QUARTAS

REGULAMENTO

O ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A., (ou Entidade Promotora), proprietário do Centro Comercial Alegro Sintra, com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 - Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai realizar, todas as quartas-feiras até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), uma campanha denominada “Pipocas às Quartas”.

Esta campanha visa proporcionar ao participante a possibilidade de ganhar bilhetes duplos para os filmes em cartaz no Cinema Castello Lopes do Alegro Sintra, mediante a realização de compras no valor mínimo de 30€ nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra (nos moldes referidos no ponto 3.), para participar em “Pipocas às Quartas” e ganhar prémios de acordo com o referido no ponto 8. A campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. Participantes

A campanha destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alegro Sintra (doravante “cliente” ou “cliente participante”), maiores de 18, que efetuem, no valor mínimo 30€ (trinta euros), compras num ou mais talões, às quartas-feiras, durante o período previsto para o decurso da campanha da campanha, tal como indicado no ponto 2., desde que sejam efetuadas nos pontos de venda aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, referidos no ponto 3, e que, ao aderirem à campanha, aceitem as condições deste regulamento, bem como, consintam no tratamento dos respetivos

dados pessoais para os respetivos efeitos. Os primeiros 25 (vinte e cinco) clientes a submeterem os talões através da plataforma A+ e que respeitem as condições da campanha serão vencedores e terão direito a dois vouchers de cinema que poderão trocar pelos bilhetes de cinema pretendidos dentro do período de um ano. O cliente deverá guardar o/os talão/talões comprovativo/s da respetiva compra.

2. Duração

A campanha decorre, exclusivamente às quartas-feiras entre as 09:00:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, horário de Portugal Continental.

Os talões apenas poderão ser submetidos na própria quarta-feira em que a compra foi efetuada.

3. Pontos de Venda Aderentes

Esta campanha é válida nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, e que constam elencadas para consulta (aqui). Não serão aceites talões de compras realizadas através de lojas online com entregas em lojas físicas, talões de compra de cartões oferta/cartões presente ou talões de compra/faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas dos Centros Comerciais Alegro, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas dos Centros Comerciais.

4. Responsabilidades

O ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. contratou a empresa PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., para a gestão da campanha.

A PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., Estrada Nacional, nº 6, Lote 107, Piso 1, Esq., Alfragide, 2610-171 AMADORA, ficará responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação dos carregamentos de talões via internet (conforme descrito nos pontos 5 e 6), classificação dos carregamentos de talões (válidos e inválidos), envio de SMS, bem como pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma da campanha, controlo e relatório da mesma e gestão dos vencedores.

5. Mecânica da campanha

Para participar nesta campanha o cliente deverá realizar compras, todas as quartas-feiras em qualquer uma das lojas aderentes do centro Alegro Sintra, e submeter os mesmos, no próprio dia, com um valor total mínimo de 30€ (trinta euros).

6. Aderir à Campanha

Para participar na campanha os clientes deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um Email e número de telemóvel válido.

6.1 Compra e talão de compra

Após realizar compras de no mínimo 30€ (trinta euros), em qualquer uma das lojas referidas no LINK lojas aderentes, o cliente deverá aceder ao banner desta campanha através do site www.alegro.pt e registar-se ou efetuar login, conforme indicado no ponto 6.2. seguinte.

6.2 Registo ou Login no site da campanha

Para o cliente poder efetuar o seu registo (obrigatório para depois poder carregar talões e participar) é obrigatória a aceitação das Condições de Recolha, Utilização e Tratamento dos seus dados, bem como o regulamento desta campanha.

- O cliente deverá aceder ao banner destaque online desta campanha, selecionar o Centro Alegro Sintra e registar-se (ou fazer login caso já esteja registado). Para se registar deverá colocar um número de telemóvel válido de um operador nacional e introduzir o código que irá receber o telemóvel.
- Após concluir o registo e fazer login deverá preencher os dados pessoais solicitados (este passo apenas será necessário na 1ª vez que aceder ao site):
Nome, Email, Código Postal, Género, Data de Nascimento e NIF (campo que irá permitir comprovar a identidade dos vencedores e entregar os prémios).
- Os dados pessoais inseridos deverão estar completos, corretos e pertencer ao cliente

participante. O preenchimento dos dados vale como declaração de titularidade dos mesmos.

- Os dados acima, poderão ser consultados e editados no Perfil, à exceção do número de telemóvel.

6.3. Selecionar a campanha

6.3.1. No separador campanhas selecione a campanha correspondente “Pipocas às Quartas” e clique em Participar para carregar os talões.

Em todos os carregamentos de talões deverá:

- Fotografar ou anexar em formato .jpeg o talão comprovativo da compra.
- Não exceder os 10 (dez) MB por ficheiro anexado.
- Preencher corretamente o valor total da compra (os cêntimos não vão ser considerados):

Exemplos:

- a) uma compra no valor de 10,50€ (dez euros e cinquenta cêntimos) corresponde a 10€ (dez euros);
- b) talão de 11,99€ (onze euros e noventa e nove cêntimos) + 8,10€ (oito euros e dez cêntimos) = 19€ (dezanove euros)

- Inserir o NIF da loja onde efetuou a compra (caso o mesmo não apareça logo preenchido)

6.3.2. Após completar o referido nos pontos 6.2 e 6.3.1., o cliente deverá carregar os seus talões, sendo confirmado de imediato se o talão foi carregado com sucesso.

6.4. Comunicação do carregamento de talões

O cliente participante poderá verificar o estado e o histórico dos seus carregamentos acedendo à área “Carregar Talões” no seu Perfil.

7. Condições de Validação de talões

7.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados e anexos referidos no ponto 6 deste regulamento;

7.2 O ficheiro fotografado ou carregado conforme mencionado no ponto 6.3.1., deve ter os seguintes dados perfeitamente visíveis (nome da loja, NIF, centro, valor total do talão e data da transação);

7.3 A data de compra referida no talão de compra apresentado deve respeitar as regras definidas no ponto 2;

7.4 O valor total do talão deverá ser, no mínimo, de 1€ (um euro);

7.5 É permitida a acumulação de valores. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 30€ (trinta euros) + um talão de outra loja no valor de 10€ (dez euros). No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 30€ (trinta euros) + um talão de outra loja de 30€ (trinta euros), apenas e unicamente, dá direito a 1 (um) prémio;

7.6 O talão de compra deve ser referente a uma das lojas aderentes referidas no site da campanha, pertencentes aos centros comerciais Alegro;

7.7 Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não correspondam à fatura ou talão de compra original.

7.8 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer cliente participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;

7.9 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído;
Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os clientes cujos carregamentos de talões sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o cliente participante perde o direito a todos os carregamentos de talões efetuados e pontos obtidos;

8. Vencedores

8.1 Serão premiados os primeiros 25 (vinte e cinco) participantes, em cada quarta-feira, que tenham submetidos os talões de compras no valor total mínimo de 30€ (trinta euros) e que cumpram as regras da campanha.

8.2 A validação dos talões dos vencedores decorre até 48h (quarenta e oito horas), relativas a dias úteis, pelo que a confirmação dos vencedores será realizada decorrido este período de tempo. A nomeação dos vencedores ficará disponível na plataforma na terça-feira seguinte à semana de participação.

8.3 Sempre que forem apurados os vencedores do dia será enviado um SMS com essa informação, bem como comunicados no separador de vencedores (na campanha correspondente).

8.4 Cada Cliente apenas será premiado uma única vez, por quarta-feira. Para levantar o prémio, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou em alternativa o seu bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou outro elemento identificativo) bem como todos os talões originais com que participou.

9. Prémios

Serão atribuídos por cada quarta-feira 25 (vinte e cinco) vouchers duplos, ou seja, 50 vouchers no total. Cada voucher poderá ser trocado por um bilhete simples nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra. Cada voucher tem a validade de 1 (um) ano, a partir do momento da sua entrega.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1. Não pode ser utilizado em sessões especiais e de pré-estreia;
2. Não inclui taxas e óculos 3D;
3. Não pode ser trocado, alterado ou vendido;
4. Não é reembolsável, nem total nem parcialmente;
5. Não é válido após caducada a sua data de validade.

O rebate pode ser efetuado pouco antes da sessão começar correndo o risco de a mesma poder estar esgotada. No entanto, logo que os bilhetes são postos à venda, o portador do voucher pode efetuar a troca do voucher por bilhete na bilheteira dos cinemas.

O cliente pode fazer reserva de determinada sessão depois de ter recolhido o voucher no balcão de informações: Contactos aqui: <https://castellolopescinemas.pt/contactos/> - As reservas têm de ser levantadas até 30 minutos antes do início da sessão. Após essa hora a reserva será automaticamente cancelada.

10. Validação dos premiados

10.1 Caso um vencedor tenha pelo menos um talão inválido perde o prémio;

10.2 Limitado a 1 (um) prémio por NIF, por cada quarta-feira;

10.3 Comunicação aos premiados

O site terá um separador de vencedores onde os mesmos poderão ser consultados, selecionando a respetiva campanha e dia em questão. Os vencedores de cada quarta-feira serão divulgados até à terça-feira da semana seguinte, por SMS e no site.

11. Processo de entrega de prémios

11.1 O prémio deverá ser levantado no Balcão de Informações do centro comercial Alegro Sintra, após receção do SMS indicativo de atribuição de prémio (todos os vencedores serão contactados para o telemóvel de registo) e até ao prazo máximo de o8 (oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). O levantamento do prémio será feito apenas de segunda a sexta-feira, entre as 10h00 e as 22h00, no balcão de apoio ao cliente Alegro, mediante a apresentação do documento comprovativo do número de contribuinte, que serve como identificador único, e dos talões de compra originais para respetiva validação (no momento de validação será aposto um carimbo comprovativo).

11.2 O Cliente que participa na campanha aceita que os talões afetos às participações vencedoras não podem ser objeto de reembolso, ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação, embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas (mediante as condições estabelecidas por cada loja). No caso em que o Cliente pretende efetuar uma devolução, recebendo o dinheiro de volta, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio.

12. Outras Condições e Considerações

12.1 Os carregamentos de talões serão considerados pela ordem em que foram submetidas no site e pela validação dos mesmos.

12.2 A PACSIS e o ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. não serão responsáveis por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet utilizada para carregar talões nos moldes referidos no ponto 6.

12.3 Os talões rececionados e as participações realizadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 2 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção dos talões e participações realizadas poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT +0:00. No período com horário de verão, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT +1:00.

12.4 Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.5 As entidades envolvidas nesta campanha não se responsabilizam pela não receção ou entregas retardadas dos SMS referidos nos pontos 6.4 devido a falhas alheias às mesmas entidades.

12.6 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido até a apresentação do mesmo no balcão para a receção do prémio. O mesmo poderá ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

12.7 Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

12.8 O C.C. Alegro Sintra não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha.

12.9 Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.

12.10 Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pelo ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A..

12.11 Não é permitida a participação nesta campanha a lojistas do Centro Alegro Alfragide, colaboradores da PACSIS e de outras entidades envolvidas diretamente na programação e apuramento de vencedores da mesma.

13. Divulgação da campanha

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que o ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. considere apropriados.

14. Dúvidas

Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se à área “Precisa de Ajuda” em www.alegromais.pt ou enviar um Email para: contacto@alegromais.pt

15. Dados Pessoais

15.1 Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito no seu website alegromais.pt, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

15.2 Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;

b) A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;

c) Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail apoio.cliente@pacsis.com no caso dos dados que servem apenas a campanha, ou para o e-mail dados@nhood.com no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.

d) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

15.3 Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

A Entidade Promotora informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Entidade Promotora, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Entidade Promotora celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

16. Condições Gerais:

16.1 A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

16.2 A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

16.3 A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o concurso ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.alegromais.pt>.

16.4 A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet alegromais.pt.

16.5 O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.alegromais.pt>.

19 (dezanove) de maio de 2021